

PEFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
RETIFICAÇÃO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
Processo Licitatório nº 21/2020 - Pregão Eletrônico nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Novais, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento geral, a retificação no Anexo I – Termo de Referência do Edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2020, Processo Licitatório nº 21/2020, conforme descrito a seguir:

I- RETIFICAR: a descrição do item 244 da TABELA constante no título DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E MODELO DE PROPOSTA, no Anexo I – Termo de Referência, Item II – Proposta Comercial, objeto do Edital Nº 02 de 31 de agosto de 2020, a seguir:

Onde-se-lê:

“TIRAS GLICEMIA CAPILAR CAIXA COM 50 TIRAS Fitas para teste HGT (tiras de teste para determinação quantitativa de glicemia em sangue capilar) intervalo de medições: 10-600mg/dl, acompanhadas de no mínimo 01 (um) aparelho para cada 500 (quinhentas) tiras, glicosímetros adquiridos em regime de doação/comodato de no mínimo 12 (doze) meses, para uso domiciliar, tabela de concentração, coleta de sangue feita com a tira fora do monitor, unidade de medida: mg/dl". O aparelho deverá aceitar a segunda gota de sangue na mesma tira em no máximo 5 segundos, após a primeira gota, também alertará os pacientes em caso de hipoglicemia, ou seja, que a medição esteja entre 60-80mg/dl. O resultado deverá ser referenciado à plasma, para se ter um resultado mais próximo do valor correto. Obs. A Licitante vencedora deverá repor os aparelhos que apresentarem problemas durante o período de comodato, se for o caso, e treinamentos gratuitamente.”

Leia-se:

“TIRAS GLICEMIA CAPILAR CAIXA COM 50 TIRAS Fitas para teste HGT (tiras de teste para determinação quantitativa de glicemia em sangue capilar), acompanhadas de no mínimo 01 (um) aparelho para cada 500 (quinhentas) tiras, glicosímetros adquiridos em regime de doação/comodato de no mínimo 12 (doze) meses, para uso domiciliar, tabela de concentração, unidade de medida: mg/dl". O resultado deverá ser referenciado à plasma, para se ter um resultado mais próximo do valor correto. Obs. A Licitante vencedora deverá repor os aparelhos que apresentarem problemas durante o período de comodato, se for o caso, e treinamentos gratuitamente.”

II - MANTER inalterados os demais itens do Edital.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de enfermagem para a Rede Municipal de Saúde de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 050/2007, de 05 de outubro de 2007.

ENTREGA DA PROPOSTA: Data e horário do recebimento das propostas: até às **08:00 horas** do dia **24/09/2020**. Data e horário do início da disputa: **13:30 horas** do dia **24/09/2020**; Disponibilização do edital endereço eletrônico **www.bll.org.br** e **www.novais.sp.gov.br**.

O edital na íntegra está à disposição dos interessados no site oficial do Município (www.novais.sp.gov.br), no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Novais-SP, fone (17) 3561-1266, onde poderá ser retirado, mediante identificação, endereço, número de telefone, e/ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Prefeitura Municipal de Novais-SP, 11 de setembro de 2020. FÁBIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal.